PORTARIA DE Nº 410, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de salário família de servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0837/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder o salário família, ao servidor efetivo: CICERO RAUL DA SILVA XAVIER, matrícula 4874, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; referente a filha menor: Maria Rawane Moraes Xavier.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -